



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 017/2018 - NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 028/2018 - HOMOLOGA RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE À COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 021/18 DE JULHO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/2018 - ALTERA FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 055/2018 - NOMEIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 133/2018

DECRETOS

DECRETO Nº 017/2018

“Nomeia Candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei 07/91 e seguintes do Edital de Abertura de Concurso Público para provimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Candidatos abaixo relacionados para os cargos a seguir descritos, devendo serem empossados na Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA, para exercerem suas atividades funcionais no Município de Sebastião Laranjeiras – BA.

Art. 2º - O Candidato nomeado deverá tomar posse até 30 dias após a publicação deste Decreto, para exercer sua função no Local designado.

Art. 3º - O Candidato nomeado que não tomar posse no prazo de 30 dias perderá o direito à sua nomeação.

Art. 4º - O Candidato nomeado por este decreto deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos das 08:00 às 12:00 hs na Sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, situada à Rua dois de maio nº 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras – BA, para agendar o dia e hora para lavratura do Termo de Posse o qual foi nomeado.

Cargo: 07 – Auxiliar de Abastecimento de Água

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
15	Júlio Neto Marques Pereira	170	0888873328	56.25
16	Junio Barbosa Dantas	612	MG 15964826	56.25
17	Welton Monção Santos	150	1472315405	56.25

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 16 de maio de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNI
-- Prefeito Municipal --

DECRETO Nº 028/2018

“Homologa resultado da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social, referente à composição da diretoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social, referente à composição da diretoria que passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Marinalva de Matos Rodrigues

Vice-Presidente: Ana Paula Pereira de Souza

Secretária Executiva: Rosiane Rodrigues Oliveira de Alcântara

2º Secretária Executiva: Eliene Domingues Santos Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
- Prefeito Municipal -

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 021/18 de Julho de 2018Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 391/17 de 05 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

(94) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.308-00.1.0001 - Obras e Instalações

140.000,00

Total da Unidade:**140.000,00****Total Suplementação:****140.000,00**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.320-00.1.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
---	------------

Total da Unidade:	140.000,00
--------------------------	-------------------

Total Anulação:	140.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Julho de 2018.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.01	140.000,00	0,00
Fonte: 0.1.18	0,00	140.000,00
Total:	140.000,00	140.000,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/2018

“Altera Fiscal da Vigilância Sanitária e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscais e Coordenadora de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com todas as atribuições que os cargos lhes conferem.

LEILA CRISTINA DE ARAUJO SILVA COTRIM – Coordenadora de Vigilância Sanitária

VALDINEI DA SILVA ROCHA – Fiscal da Vigilância Sanitária

CARLOS HENRIQUE SANTOS MAGALHAES - Fiscal da Vigilância Sanitária

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Os Profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual e municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber, conforme § 3º e 4º da Lei Municipal nº 354 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 141/2017 de 02 de outubro de 2017.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 29 de junho de 2018.

Josielton de Castro Muniz
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 055/2018

*“Nomeia Assistente Administrativo
e dá outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada ANGÉLICA RIBEIRO ROCHA, para o cargo de **Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
- Prefeito Municipal -

ATOS ADMINISTRATIVOS

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.***Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.**CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.***TERMO DE COMPROMISSO Nº 133/2018**

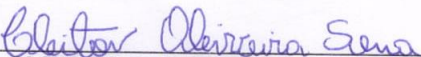
Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito nesta Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA, situada a Rua Dois de Maio nº 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras –BA. Compareceu **CLEITON OLIVEIRA SENA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 56.323.753 - 3 SSP/SP – CPF: nº052.398.465 - 02**, a fim de tomar posse para exercer a função de **AUXILIAR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, na – **Sede** deste Município, nomeado pelo decreto nº **024 de 20 de junho de 2018**, comprometendo – se cumprir fielmente a Constituição, Leis e Regulamentos, o que foi feito na forma legal.

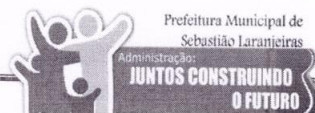
O AUXILIAR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, em pauta apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação nº 011/2018.

E, para constar, Eu **Ledson Martins Lima** - Secretário de Administração e Finanças/Tesoureiro nesta Prefeitura Municipal, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por mim e pelo nomeado.



JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

LEDSON MARTINS LIMA
Secretário de Administração e Finanças/Tesoureiro

CLEITON OLIVEIRA SENA
Nomeado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8EF5-326A-A05A-01FA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8EF5-326A-A05A-01FA



Hash do Documento

269BC6EDDEE08BB5526F1B3C01F1D2864E8C586EF6B8A01FF2F643C2DB34C655

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2018 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 04/07/2018 17:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25